



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 45/2025** - Institui no calendário oficial de eventos do Município de Itapeva a Semana Municipal dos Jogos Paradesporto.

**EMENDA Nº 1/2025** - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Art.1º** Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 45/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Itapeva a Semana Municipal dos Jogos Paradesporto, a ser realizada anualmente na semana do dia 22 de setembro “Dia Nacional do Atleta Paraolímpico”.”

**Art.2º** Fica modificado o Art. 3º do Projeto de Lei nº 45/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 3º** Para viabilizar os objetivos previstos nesta Lei, poderão ser firmadas parceiras com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado, instituições de ensino e instituições esportivas locais. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de abril de 2025.

<b>RONALDO PINHEIRO</b> PRESIDENTE	
<b>VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS</b> VICE-PRESIDENTE	<b>ÁUREA APARECIDA ROSA</b> MEMBRO
<b>GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA</b> MEMBRO	<b>JULIO CESAR COSTA ALMEIDA</b> MEMBRO